



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER TÉCNICO

Município: Três Barras do Paraná

SAM/Lote nº: SAM 52, LOTE 01.

Obra: GINÁSIO DE ESPORTES

Programa: PARANÁ URBANO

Assunto: Adequação de projeto.

Trata-se de solicitação de 4º aditivo, relativo ao Contrato n.º 142/2023, firmado entre esta municipalidade e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, objetivando a adequação de projeto e, consequentemente, de valores, no objeto contratado.

Fundamento Fático: A solicitação deste aditivo é fundamentada na constatação de falhas de planejamento para a elaboração do projeto, levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, acarretando na necessidade de adição de diversos itens e quantidades para que o empreendimento tenha a qualidade e a durabilidade de todos os seus elementos garantida.

Enquadramento nas hipóteses legais:

- a) modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

Histórico do contrato: Trata-se do 4º (quarto) aditivo contemplando a adequação de projeto do objeto contratado.

Conclusão: Após verificação dos itens solicitados, de forma individual e pormenorizada, foi possível realizar o agrupamento dos itens. Juntamente a este documento está anexada a solicitação de aditivo enviada pela empresa contratada até a presente data ao Departamento de Engenharia Municipal, assim como a planilha de aditivo.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

É importante que se faça a adequação de projeto para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Os valores utilizados em planilha orçamentária que não existiam na planilha contratada, foram baseados na planilha SINAPI, referência 02-2023, sendo aplicado acima deste, o valor de BDI, de 24,77% e retirado o percentual de desconto de licitação, de 9,07%.

Desta forma, opinamos favoravelmente ao Aditivo de Adequação de Projeto ao valor contratado no valor de **R\$ 72.238,11** (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos) correspondente a **4,12%** do valor contratado de **R\$ 1.752.290,60** (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos) ao valor contratado, totalizando **R\$ 1.824.528,71** (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2025.

CAMILA CRISTINA
THEISEN:1083482
2970

Assinado de forma digital
por CAMILA CRISTINA
THEISEN:10834822970
Dados: 2025.04.22
16:40:51 -03'00'

Camila Cristina Theisen
Engenheira Civil
CREA-PR 184.633D



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

A espécie: Termo Aditivo de Adequação de Projeto

Contratado: Plano Engenharia Ltda. - CNPJ 21.602.725/0001-20.

Os fatos:

Trata-se de pedido de termo aditivo de meta, objeto do contrato nº 142/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2023, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Plano Engenharia Ltda. - CNPJ 21.602.725/0001-20.

Informa a engenheira responsável, sra. Camila Cristina Theisen, datado de 22/04/2025:

PARECER TÉCNICO

Município: Três Barras do Paraná

SAM/Lote nº: SAM 52, LOTE 01.

Obra: GINÁSIO DE ESPORTES

Programa: PARANÁ URBANO

Assunto: Adequação de projeto.

Trata-se de solicitação de 4º aditivo, relativo ao Contrato n.º 142/2023, firmado entre esta municipalidade e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, objetivando a adequação de projeto e, conseqüentemente, de valores, no objeto contratado.

Fundamento Fático: A solicitação deste aditivo é fundamentada na constatação de falhas de planejamento para a elaboração do projeto, levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, acarretando na necessidade de adição de diversos itens e quantidades para que o empreendimento tenha a qualidade e a durabilidade de todos os seus elementos garantida.

Enquadramento nas hipóteses legais:

- modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

Histórico do contrato: Trata-se do 4º (quarto) aditivo contemplando a adequação de projeto do objeto contratado.

Conclusão: Após verificação dos itens solicitados, de forma individual e pormenorizada, foi possível realizar o agrupamento dos itens. Juntamente a este documento está anexada a solicitação de aditivo enviada pela empresa contratada até a presente data ao Departamento de Engenharia Municipal, assim como a planilha de aditivo.

É importante que se faça a adequação de projeto para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

Os valores utilizados em planilha orçamentária que não existiam na planilha contratada, foram baseados na planilha SINAPI, referência 02-2023, sendo aplicado acima deste, o valor de BDI, de 24,77% e retirado o percentual de desconto de licitação, de 9,07%.

Desta forma, opinamos favoravelmente ao Aditivo de Adequação de Projeto ao valor contratado no valor de **R\$ 72.238,11** (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos) correspondente a **4,12%** do valor contratado de **R\$ 1.752.290,60** (um milhão



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos) ao valor contratado, totalizando **R\$ 1.824.528,71** (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2025.

Camila Cristina Theisen
Engenheira Civil
CREA-PR 184.633D

Do Direito

O objeto do termo aditivo referente a adequação de projeto, do objeto do contrato nº 142/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2023, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa Plano Engenharia Ltda. - CNPJ 21.602.725/0001-20, encontra lastro jurídico na Lei 8.666/93, principalmente no artigo 65, inciso II, alínea "b", bem como, é óbvio, na Constituição Federal, artigo 37, caput.

Do Parecer

Consoante o pedido acima, o Departamento de Engenharia fora favorável à adequação de projeto.

Por uma questão de justiça e base legal, o poder público pode, e também deve rever os termos do pactuado, como se trata de serviço prestado pela municipalidade e que afeta aos munícipes, necessário se faz o acatamento do tanto requerido.

Ante o exposto, considerando-se o parecer técnico e a documentação apresentada, é de se deferir o tanto almejado.

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2025.


Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS
BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PLANO
ENGENHARIA LTDA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 -
CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 245, em Três Barras do Paraná - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gerso Francisco Gusso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9023081392 e inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.602.725/0001-20, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, em Realeza/PR, representada por Carlos Eduardo Vendel, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.213.209-2, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, residente na Rua Santa Maria, nº 2529, em Realeza/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de adequação de projeto, conforme processo administrativo nº 85/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescentar quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 72.238,11 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 1.824.528,71 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 08.01.27.812.0014.1.010.000



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GUSSO:409886600 GERSO FRANCISCO
59 GUSSO:40988660059
Dados: 2025.04.23 09:29:16
-03'00'

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratante

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
VENDEL:02928394 VENDEL:02928394990
990 Dados: 2025.04.23
09:32:32 -03'00'

PLANO ENGENHARIA LTDA
Contratada



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 142/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **PLANO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.602.725/0001-20**

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de meta da obra conforme processo administrativo no 85/2023.

Aumento de meta: Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 72.238,11 (Setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos)

Valor atualizado do Contrato: 1.824.528,71 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 23/04/2025

Tomada de Preços nº 07/2023.